

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA (25ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO (CTASP), DE DEFESA SOCIAL (CDS) E DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO (CMADS), NA SEGUNDA (2ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (2016), às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15h45min), nos auditórios nºs 02 e 04, Deputado Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, realizou-se a vigésima quinta (25ª) Reunião Conjunta das Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes deputados: Antônio Granja, Júlio César Filho, Walter Cavalcante, Leonardo Pinheiro, Audic Mota (autoindicado por ser líder do PMDB, para substituir o deputado Agenor Neto, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Evandro Leitão (indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa, conforme parágrafo único do art. 70 do Regimento Interno) – membros da CTASP; Evandro Leitão, Júlio Cesar Filho e Elmano Freitas (autoindicado por ser líder do PT, para substituir a deputada Rachel Marques, conforme art. 70 do Regimento Interno) – membros da CDS; Audic Mota (autoindicado por ser líder do PMDB, para substituir a deputada Dra. Silvana, conforme art. 70 do Regimento Interno), Antônio Granja, Evandro Leitão (indicado pelo vice-líder do Bloco PDT/PEN/PP, deputado Walter Cavalcante, para substituir o deputado Zé Ailton Brasil, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Elmano Freitas (indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa, conforme parágrafo único do art. 70 do Regimento Interno) – membros da CMADS. Estiveram presentes ainda os deputados Dr. Santana e Carlos Matos. Presidiu a reunião o deputado Antônio Granja que, constatando número regimental, deu início a presente Reunião com a aprovação da Ata da 24ª Reunião Conjunta. Em seguida o Senhor Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição nº 81/2016 - Projeto de Lei de autoria do deputado Joaquim Noronha** - “Dispõe sobre a área de segurança da sede e do entorno do Poder Legislativo do Estado do Ceará e dá outras providências”. (CTASP, CDS). O Senhor Presidente designou relator da Proposição o deputado Júlio César Filho que emitiu parecer favorável à matéria. O parecer foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões. **Proposição nº 158/2016 - Projeto de Lei de autoria do deputado João Jaime** - “Estabelecer no âmbito do Estado do Ceará os limites determinados no art. 4º, inciso II, letra b, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa, estabelecendo critérios para determinação das áreas de preservação permanente localizadas em perímetros urbanos”. (CTASP, CMADS). **Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Deputado Elmano Freitas** - “Altera o art. 1º da presente Lei”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição o deputado Elmano Freitas que emitiu parecer favorável à matéria. O Senhor Presidente designou relator da Emenda nº 01 o deputado Júlio Cesar Filho que emitiu parecer favorável. Os pareceres foram submetidos à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões. O Senhor Presidente indagou aos deputados presentes sobre a inclusão das matérias **Projeto de Lei Complementar nº 05/2016, Proposição nº 71/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.018), Proposição nº 72/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.019) e Projeto de Lei nº 162/2015** em Extra-Pauta, que concordaram com a inclusão, a exceção do deputado Audic Mota

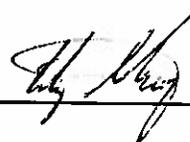
 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

que se manifestou contrário à inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 05. **Proposição nº 05/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.014) – Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo** - “Dispõe sobre a contratação temporária de profissionais pela Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos (Metrofor) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à matéria. Os deputados Audic Mota e Leonardo Pinheiro solicitaram vista à matéria, sendo concedida vista conjunta. **Proposição nº 71/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.018) de autoria do Poder Executivo** - “Institui o Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal do Estado do Ceará (FEFF).” (CTASP); **Emenda Modificativa nº 1/2016 de autoria do deputado Sérgio Aguiar** – “Altera o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016; **Emenda Aditiva nº 2/2016 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “Acrescenta parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 8.018/2016; **Emenda Modificativa nº 3/2016 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “Modifica o artigo 9º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.018/2016”; **Emenda Modificativa nº 4/2016 de autoria do deputado Renato Roseno** – “Modifica dispositivo na Mensagem 71/2016, na forma que indica”; **Emenda Modificativa nº 5/2016 de autoria do deputado Agenor Neto** – “Modifica o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.018/2016”; **Emenda Modificativa nº 6/2016 de autoria do deputado Agenor Neto** – “Modifica o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.018/2016”; **Emenda Aditiva nº 7/2016 de autoria do deputado Danniell Oliveira** – “Acrescenta o art. 8º-A, ao Projeto de Lei nº 71/16 que acompanha a Mensagem nº 8.018/2016; **Emenda Modificativa nº 8/2016 de autoria do deputado Danniell Oliveira** – “Modifica o art. 9º do Projeto de Lei nº 71/16 que acompanha a Mensagem nº 8.018/2016”; **Emenda Modificativa nº 9 de autoria dos deputados Carlos Matos e Roberto Mesquita** – “Altera o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 10 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o § 1º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 11 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o § 2º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 12, de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o § 3º ao art. 2º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 13 de autoria dos deputados Carlos Matos e Roberto Mesquita** – “Altera o art. 3º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Supressiva nº 14, de autoria do deputado Carlos Matos** – “Suprime o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 15 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Altera o parágrafo único do art. 4º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 16/2016 de autoria dos deputados Carlos Matos e Roberto Mesquita** – “Altera o art. 6º do Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 17/2016 de autoria dos deputados Carlos Matos e Roberto Mesquita**

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

– “Acrescenta o art. 8º-A ao Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 18/2016 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o art. 8º-B ao Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 19/2016 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o art. 8º-A ao Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva nº 20/2016 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Acrescenta o art. 8º-B ao Projeto de Lei nº 71/2016, oriundo da Mensagem nº 8.018/2016, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa nº 21/2016 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “Ao Projeto de Lei que acompanha a Mensagem do Poder Executivo de nº 8.018/2016”. O Senhor Presidente designou relator da Proposição e das Emendas nºs 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 o Deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável à Proposição e Contrário às Emendas nºs 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20. O Senhor Presidente designou relator da Emenda nº 21 o deputado Leonardo Pinheiro, que emitiu parecer favorável. As Emendas nºs 01, 02, 03, 05 e 06 foram retiradas pelos autores. Os deputados Audic Mota e Leonardo Pinheiro solicitaram vista à matéria, sendo concedida vista conjunta. **Proposição nº 72/2016 (oriunda da Mensagem nº 8.019) de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei nº 15.360, de 04 de junho de 2013”. (CTASP). O Senhor Presidente designou relator da Proposição o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer favorável. O parecer foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado pela Comissão. **Proposição nº 162/2015 – Projeto de Lei de autoria do deputado Dr. Santana e Coautores deputados: Carlos Felipe, Leonardo Pinheiro, Elmano Freitas e Roberto Mesquita.** - “Normatiza o receituário para dispensação de drogas, medicamentos insumos farmacêuticos e correlatos na rede básica de saúde e adota outras providências”. (CTASP). O Senhor Presidente designou relator da Proposição o deputado Júlio César Filho que emitiu parecer favorável à matéria. O parecer foi submetido à discussão e votação, sendo aprovado pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Édipo Henrique Pessoa de Oliveira, Secretário da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

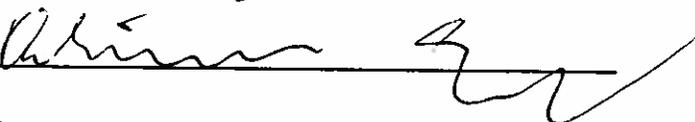
SECRETÁRIO – ÉDIPO HENRIQUE PESSOA DE OLIVEIRA



DEPUTADO JÚLIO CÉSAR FILHO



DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA



DEPUTADO AUDIC MOTA



 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-04
	ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

DEPUTADO ELMANO FREITAS

DEPUTADO EVANDRO LEITÃO

DEPUTADO LEONARDO PINHEIRO

DEPUTADO WALTER CAVALCANTE

Continuação da Ata da 25ª Reunião Conjunta – 13/07/2016

Av. Desembargador Moreira, 2807 | Dionísio Torres | CEP: 60170-900 | Fortaleza – Ceará.
DISQUE ASSEMBLEIA 0800 280 2887